



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**MINAS GERAIS**

**Portaria n.º 6013**

**De 31 de março de 2022**

**Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor municipal.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o inciso IV do artigo 50 e alínea b, do inciso II, do artigo 53, da Lei Municipal 47, de 01 de agosto de 1991, **DECLARA VACÂNCIA DO CARGO** de Oficial de Manutenção e Obras II, nível III – COP 012 - 008, em virtude de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao servidor público municipal, senhor **NILSON DOS REIS ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-5.086.274, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 561.203.546-20, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 30/03/2022.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 31 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**